

LEI N.º 66 DE 29 DE NOVENO DE 1951.

Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de PARELHAS, para o exercício de 1952.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A RECEITA geral do Município de Parelhas, para o exercício de 1952, é orçada em Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA			
	Receita Tributária			
	a) - Impostos			
0 12 1	Imposto Predial.....	15.000,00		
0 17 3	Imposto s/ Indústria e Pro			
	fisso.....	100.000,00		
0 18 3	Imposto de Licença.....	5.000,00		
0 25 2	Imposto s/ Exploração Agri			
	cola e Industrial.....	60.000,00		
	b) - Taxas			
1 21 4	Taxa de Expediente.....	3.000,00		
1 22 4	Taxa e Custas Judiciárias			
	e Emolumentos.....	400,00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Ser			
	viços Diversos.....	1.000,00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública...	7.000,00		
	Total da Receita Tribut.	<u>191.400,00</u>		191.400,00
	RECEITA INDUSTRIAL			
3 03 0	Serviços Urbanos.....	60.000,00		
		<u>60.000,00</u>		60.000,00
	RECEITA DIVERSAS			
4 11 0	Receita de Merc., Feiras e			
	Matadouros.....	35.000,00		
4 12 0	Receita de Cemitérios.....	600,00		
4 14 0	quota Prev. no art. 15º, §			
	4º da Const. Federal.....	225.000,00		
	Total da Receita Diversas	<u>260.600,00</u>		260.600,00
	Total da Receita Ordinária			<u>512.000,00</u>
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa..		5.000,0	
6 21 0	Multas.....	600,00		
6 23 0	Eventuais.....	2.400,00		
	Total da Rec. Extraordinar	<u>3.000,00</u>	5.000,0	8.000,00
	TOTAL GERAL.....	515.000,00	5.000,0	520.000,00

Art. 2º - A DESPESA geral do Município de Parelhas para o exercício financeiro de 1952, é de Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros), a qual será efetuada conforme a classificação seguinte:

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Legislativo			
8 00 0	Pessoal Fixo.....	40.200,00		
8 00 4	Despesas Diversas.....	2.000,00		
		<u>42.200,00</u>		
	Executivo			
8 02 0	Pessoal Fixo.....	12.000,00		
		<u>12.000,00</u>		
	Administração Superior			
8 04 0	Pessoal Fixo.....	12.800,00		
8 04 2	Material Permanente.....		5.000,00	
8 04 3	Material de Consumo.....	6.000,00		
8 04 4	Despesas Diversas.....	2.000,00		
		<u>21.800,00</u>		
	Total da Administ. Geral	<u>76.000,00</u>	<u>5.000,00</u>	81.000,00
	EXERCÍCIO E FISC. FINANCEIRA			
	Administração Superior			
8 10 0	Pessoal Fixo.....	28.200,00		
		<u>28.200,00</u>		
	Serviço de Arrecadação			
8 11 1	Pessoal Variável.....	25.000,00		
		<u>25.000,00</u>		
	Serviço de Fiscalização			
8 12 0	Pessoal Fixo.....	8.400,00		
		<u>8.400,00</u>		
	Serviços Diversos			
8 13 0	Pessoal Fixo.....	3.000,00		
8 13 4	Despesas Diversas.....	800,00		
		<u>3.800,00</u>		
	Total da Ex. e Fisc. Fin.	<u>65.400,00</u>		65.400,00
	SEG. PÚB. E ASSIST. SOCIAL			
	Subv. Cont. e Auxílios			
8 20 4	Despesas Diversas.....	37.000,00		
	Total da Seg. Púb. As. Soc.	<u>37.000,00</u>		37.000,00
	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	Ensino Primário			
8 25 0	Pessoal Fixo.....	12.800,00		
8 25 2	Material Permanente.....		5.000,00	
8 25 3	Material de Consumo.....	5.000,00		
8 25 4	Despesas Diversas.....	5.000,00		
		<u>23.800,00</u>		
	Orgãos Culturais			
8 26 4	Despesas Diversas.....	1.000,00		
		<u>1.000,00</u>		
	Serviços Diversos			
8 28 4	Despesas Diversas.....	17.000,00		
		<u>17.000,00</u>		
	Total da Educação Pública	<u>41.800,00</u>	<u>5.000,00</u>	46.800,00
	SAÚDE PÚBLICA			
	Subv. Cont. e Auxílios			
8 40 4	Despesas Diversas.....	500,00		
	Total do Serv. Saúde Púb.	<u>500,00</u>		500,00
	FUMENTO			
	Fumento de Prod. Vegetal			
8 51 2	Material Permanente.....		10.000,00	
8 51 3	Material de Consumo.....	5.000,00		
		<u>5.000,00</u>		
	CONTINUA.....			

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 52 3	Fomento de Prod. Animal Material de Consumo.....	2.000,00 2.000,00		
8 55 4	Fomento Econ. Geral Despesas Diversas.....	30.000,00 30.000,00		
	Total dos Serv. de Fomento	37.000,00	10.000,00	47.000,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS				
Serviços Urbanos				
8 63 0	Pessoal Fixo.....	21.600,00		
8 63 3	Material de Consumo.....	35.000,00		
8 63 4	Despesas Diversas.....	5.000,00		
	Total dos Serv. Industriais	61.600,00		61.600,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Const. e Cons. Log. Públicos				
8 21 0	Pessoal Fixo.....	7.200,00		
8 21 2	Material Permanente.....		500,00	
8 21 3	Material de Consumo.....	1.500,00		
8 21 4	Despesas Diversas.....	3.500,00 12.200,00		
Const. Conserv. Rodvías				
8 22 4	Despesas Diversas.....	6.000,00 6.000,00		
Serv. de Limpeza Pública				
8 23 0	Pessoal Fixo.....	6.600,00		
8 23 4	Despesas Diversas.....	10.000,00 16.600,00		
Const. Cons. Prop. Púb. Ger.				
8 27 4	Despesas Diversas.....	87.000,00 87.000,00		
	Total dos Serv. Util. Púb.	121.800,00	500,00	
SERVÍCIOS DIVERSOS				
Pessoal Inativo				
8 30 0	Aposentados.....	4.200,00 4.200,00		
Ind. Rep. e Restituições				
8 32 4	Despesas Diversas.....	500,00 500,00		
Premios Seg. Ind. Acidentes				
8 34 4	Despesas Diversas.....	1.000,00 1.000,00		
Subv. Cont. e Auxílios				
8 35 4	Despesas Diversas.....	15.000,00 15.000,00		
Diversos				
8 36 0	Pessoal Fixo.....	12.000,00		
8 36 2	Material Permanente.....		1.000,00	
8 36 4	Despesas Diversas.....	24.700,00 26.700,00		
	Total dos Serv. Rnc. Diversos	37.400,00	1.000,00	58.400,00
	TOTAL GERAL	498.500,00	21.500,00	520.000,00

Art. 34 - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Parelhas, 29 de Novembro de 1951.

Ovidio Pereira Dantas
Ovidio Pereira Dantas
PREFEITO

Binésio Pereira da Silva
Binésio Pereira da Silva
SECRETARIO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PELA INCIDÊNCIA

Código	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Deposição	Imposto a	Imposto a	Imposto a	Imposto a	TOTAL	PORCENTAGEM
		0	1	2	3	4		
0 12 1	Imposto Predial.....		15.000,0				15.000,00	
0 17 3	Imp. s/ Ind. e Profissão.....				100.000,0		100.000,00	
0 18 3	Imposto de Licença.....				5.000,0		5.000,00	
0 25 2	Imp. s/ Exp. Agrícola e Indust.			60.000,0			60.000,00	
	Total dos impostos		15.000,0	60.000,0	105.000,0		180.000,00	34,60
1 21 4	Taxa de Expediente.....					3.000,0	3.000,00	
1 22 4	Taxa e Custas Jud. Emolumentos.					400,0	400,00	
1 23 4	Taxa de Fisc. e Serv. Diversos					1.000,0	1.000,00	
1 24 1	Taxa de Limpeza Publica.....		7.000,0				7.000,00	
	Total das taxas		7.000,0			4.400,0	11.400,00	2,19
3 03 0	Serviços Urbanos.....	60.000,0					60.000,00	11,54
	Total da Receita Industrial	60.000,0					60.000,00	
4 11 0	Rec. de Mercados Feiras e Mat.	35.000,0					35.000,00	
4 12 0	Receita dos Cemiterios.....	600,0					600,00	
4 14 0	Quota Prv. art. 15 da Const.F.	225.000,0					225.000,00	
	Total da Receita Diversas	260.600,0					260.600,00	50,11
6 12 0	Cobrança da Dívida ativa.....	5.000,0					5.000,00	
6 21 0	Multas.....	600,0					600,00	
6 23 0	Eventuais.....	2.400,0					2.400,00	
	Total da Receita Extraord.	8.000,0					8.000,00	1,54
	TOTAL GERAL	328.600,0	22.000,0	60.000,0	105.000,0	4.400,0	520.000,00	100,00
	Percentagens	63,20	4,23	11,54	20,19	0,84	100,00	

Prefeitura Municipal de Parelhas, 29 de Novembro de 1951.

Ovidio Pereira Dantas
Ovidio Pereira Dantas - PREFEITO

Sinesio Pereira da Silva
Sinesio Pereira da Silva
SECRETARIO

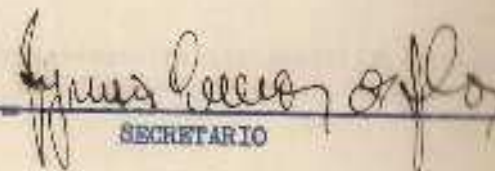
ADMINISTRAÇÃO DA DESPESA PELOS SEUS ELEMENTOS EM CADA SERVIÇO

Sigla	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PESSOAL FIXO	PESSOAL VARIÁVEL	MATERIAL PERMANENTE	ORÇAMENTAL DE CONSUMO	DESPESAS DIVERSAS	TOTAL	
		0	1	2	3	4	CR\$	
0	ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.000,	42.200,00	
0 0	Legislativo.....	40.200,					12.000,00	
0 2	Executiva.....	12.000,		5.000,	6.000,	2.000,	26.800,00	
0 4	Administração Superior.....	13.800,		5.000,	6.000,	4.000,	81.000,00	15,57
	TOTAL.....	66.000,						
1	EXATÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA						28.200,00	
1 0	Administração Superior.....	28.200,	25.000,				25.000,00	
1 1	Serviço de arrecadação.....	8.400,				800,	8.400,00	
1 2	Serviço de fiscalização.....	3.000,				800,	3.800,00	
1 3	Serviços diversos.....		25.000,				65.400,00	12,57
	TOTAL.....	39.600,	25.000,					
2	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					37.000,	37.000,00	
2 9	Assistência Social.....					37.000,	37.000,00	7,12
	TOTAL.....							
3	EDUCAÇÃO PÚBLICA					5.000,	28.800,00	
3 3	Ensino Primário.....	13.800,		5.000,	5.000,	1.000,	1.000,00	
3 4	Órgãos Culturais.....					17.000,	17.000,00	
3 9	Serviços Diversos.....			5.000,	5.000,	23.000,	46.800,00	9,00
	TOTAL.....	13.800,						
4	SAÚDE PÚBLICA					500,	500,00	
4 8	Subvenções, Contribuições e Auxílios.....					500,	500,00	0,00
	TOTAL.....							
5	FOMENTO						15.000,00	
5 1	Fomento de Produção Vegetal.....			10.000,	5.000,		32.000,00	
5 2	Fomento de Produção Animal.....				2.000,	30.000,	47.000,00	9,00
	TOTAL.....			10.000,	7.000,	30.000,		
6	SERVIÇOS INDUSTRIAIS					5.000,	61.600,00	
6 3	Serviços urbanos.....	21.600,			35.000,	5.000,	61.600,00	11,00
	TOTAL.....	21.600,			35.000,	5.000,		

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
8 1	Const. e Conservação dos Logr. Públicos Geral.....	7.200,		500,	1.500,	3.500,	12.700,00
8 2	Const. e Conservação de Rodovias.....					6.000,	6.000,00
8 5	Serviço de Limpeza Pública.....	6.600,				10.000,	16.600,00
8 7	Const. e Conservação Próprios Públicos em Geral.....					87.000,	87.000,00
	TOTAL.....	13.800,		500,	1.500,	106.500,	122.300,00
9	ENCARGOS DIVERSOS						
9 0	Personal Impresc.....	4.200,					4.200,00
9 2	Indenização Dep. e Restituições.....					500,	500,00
9 4	Prémia de Seguro de Acidente.....					1.000,	1.000,00
9 8	Subvenções Contribuições e Auxílios.....					15.000,	15.000,00
9 9	Diversos.....	12.000,		1.000,		24.700,	37.700,00
	TOTAL.....	16.200,		1.000,		41.200,	58.400,00
	TOTAL GERAL.....	171.000,	25.000,	21.500,	54.500,	218.000,	520.000,00
	Percentagens.....	32,88	4,82	4,13	10,48	47,69	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS, em 29 de Novembro de 1951.


 PREFEITO


 SECRETARIO

- TABELAS EXPLICATIVAS DA RECEITA -

IMPOSTO PREDIAL

0 12 1

Sobre a renda de aluguel dos prédios situados na zona urbana da cidade e da vila de Equador.....	10%
Sobre o valor locativo dos prédios ocupados pelos donos, bem assim sobre os fechados ou cedidos gratuitamente, situados na zona urbana da cidade e da vila de Equador.....	5%
Sobre a renda do aluguel dos prédios situados na zona suburbana da cidade e da vila de Equador.....	5%
Sobre o valor locativo dos prédios ocupados pelos respectivos / donos, bem assim sobre os fechados ou cedidos gratuitamente situados na zona suburbana da cidade e da vila de Equador..	2%
Sobre os impostos acima para os prédios situados na zona urbana da cidade que não tiverem fossa sanitária, mais.....	50%
Sobre os prédios em ruína, situados na zona urbana, cobrar-se-á além do imposto referido, mais.....	50,00
Sobre a construção interrompida cobrar-se-á, anualmente, tanto na zona urbana da cidade quanto na vila de Equador.....	100,00
Isenção 2,5% sobre o valor de transmissão, de acordo com o regulamento em vigor, dos prédios situados em terreno foreiro municipal.....	2,5%
Sobre os prédios situados em terreno foreiro do município, por palmo de frente.....	0,40

IMPOSTO S/ INDUSTRIA E PROFISSÃO

0) 17 3

De acordo com as leis n. 37, de 26 de Outubro de 1950 e 61 de 17 de Novembro de 1951.

IMPOSTO DE LICENÇAS

0 18 3

Para vender artigos carnavalescos.....	50,00
Para explorar jogos permitidos, por dia e por jogo.....	10,00
Para mudar estrada ou caminho de transito público.....	150,00
Para assentar porteira em caminho de transito de automovel....	250,00
Para aposição de cartazes e reclames em lugares permitidos....	10,00
Camelot, por dia.....	10,00
Para aposição de placas ou aberturas de disticos em casas comerciais, escritórios ou consultórios.....	10,00
Sobre cada caeira.....	20,00
Sobre cada bando de ciganos que estacionar no município por / mais de 48 horas.....	200,00
Para dar consulta de cartomancia.....	200,00
Para manter casas de jogos permitidos.....	500,00
Sobre depósito de inflamaveis, no perimetro urbano da cidade / ou da vila de Equador.....	100,00
De cada fiança criminal prestada no município, paga na Tesou- raria da Prefeitura, na ocasião deser levantada.....	10%
De cada bomba de gasolina.....	100,00
Para armar circo ou parque de diversões na cidade ou na vila / de Equador.....	50,00
Sobre comerciante não coletado no imposto de Industria e Pro- fissão, neste município:	
a) de algodão em pluma, de 1ª classe.....	2.500,00
b) idem, idem, 2ª classe.....	2.000,00
c) idem, idem, 3ª classe.....	1.500,00
d) de algodão em caroço, de 1ª classe.....	2.500,00
e) idem, idem, 2ª classe.....	1.500,00
f) idem, idem, 3ª classe.....	500,00
g) de especiarias.....	1.500,00

l) de minérios.....	500,00
j) de fumo em corda, por feira.....	10,00
k) de tecidos, por feira.....	10,00
l) de miudezas e perfumarias, por feira.....	10,00
m) de calçados e chapéus, por feira.....	10,00
n) de marchante de gado vacum, por feira.....	10,00
o) de marchante de caprino, lanigero e suíno, p/ feira.....	5,00
p) de artigos não especificados, por feira.....	5,00

IMPOSTO SOBRE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

0 25 2

Propriedade agrícola de:

1a. classe.....	600,00
2a. classe.....	520,00
3a. classe.....	460,00
4a. classe.....	400,00
5a. classe.....	360,00
6a. classe.....	300,00
7a. classe.....	260,00
8a. classe.....	220,00
9a. classe.....	180,00
10a. classe.....	150,00
11a. classe.....	120,00
12a. classe.....	100,00
13a. classe.....	80,00
14a. classe.....	70,00
15a. classe.....	60,00
16a. classe.....	50,00
17a. classe.....	42,00
18a. classe.....	35,00
19a. classe.....	30,00
20a. classe.....	25,00
21a. classe.....	20,00
22a. classe.....	16,00
23a. classe.....	12,00
24a. classe.....	8,00
25a. classe.....	5,00

NOTA: - Considera-se de 1a. classe a propriedade que tenha capacidade para produzir mais de 5.000 arrôbas (16 quilos) de algodão; de 2a, mais de 4.500 até 5.000; de 3a., mais de 4.000 até 4.500; de 4a. mais de 3.500 até 4.000; de 5a, mais de 3.000 até 3.500; de 6a, mais de 2.500 até 3.000; de 7a, mais de 2.000 até 2.500; de 8a, mais de / 1.500 até 2.000; de 9a., mais de 1.000 até 1.500; de 10a, mais de / 900 até 1.000; de 11a, mais de 800 até 900; de 12a, mais de 700 até 800; de 13a, mais de 600 até 700; de 14a, mais de 500 até 600; de 15a mais de 450 até 500; de 16a, mais de 400 até 450; de 17a, mais de 350 até 400; de 18a, mais de 300 até 350; de 19a, mais de 250 até 300; de 20a, mais de 200 até 250; de 21a, mais de 150 até 200; de 22a, mais de 100 até 150; de 23a, mais de 75 até 100; de 24a, mais de 50 até / 75; de 25a, mais de 20 até 50.

Por quilo de algodão em pluma.....	0,02
Por quilo de resíduo de algodão.....	0,02
Por quilo de queijo.....	0,20
Por garrafa de manteiga.....	0,20
Por garrafa de banha de porco.....	0,10
Por couro de bovino.....	1,50
Por pele de caprino ou lanigero.....	0,50
Por arrôba de semente de óitica.....	0,20
Sobre minérios, inclusive fósseis.....	2%

NOTA - O imposto sobre minérios será cobrado pelo valor da pauta fixa pela repartição competente.

TAXA DE EXPEDIENTE

1 21 4

De cada conhecimento extraído de valor superior a cr\$ 5,00 1,00

TAXA E CUSTAS JUDICIARIAS E EMOLUMENTOS

1 22 4

De cada certidão, por folha..... 5,00
 Busca, por ano..... 2,00
 Contrato com o município..... 1%

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

1 23 4

De cada balança e pesos de estabelecimento de compras de algodão..... 20,00
 De cada balança com pesos e medidas, de estabelecimento comercial de qualquer natureza..... 20,00
 De cada balança avulsa com os respectivos pesos, até 30 ks. 10,00
 De cada medida avulsa..... 3,00
 De cada peso avulso..... 2,00
 De cada registro de ferro..... 10,00
 De cada registro de sinal..... 5,00

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

1 24 1

De cada casa situada na zona urbana da cidade..... 18,00

SERVIÇOS URBANOS

3 03 0

De cada consumidor que possuir medidor:
 Taxa mínima até 10 kilowats..... 20,00
 Por kilowatt excedente..... 1,50
 De cada consumidor que não possuir medidor:
 Por vela..... 0,28
 De cada consumidor que exceder de 200 velas por prédio, por vela excedente..... 0,14
 Taxa mínima, por prédio, até 50 velas..... 14,00
 Por cada rádio, onde não tiver medidor..... 10,00
 Por cada tunga, onde não tiver medidor..... 10,00

NOTA - A taxa acima será acrescida do imposto federal e quota de previdência.

RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

4 11 0

Aluguéis de locais no Mercado, por feira:
 a) sobre bancas de fazendas, até 10 palmos de frente.... 5,00
 b) idem, de perfumarias, até 10 palmos de frente..... 4,00
 c) idem, de sapatos, até 10 palmos de frente..... 3,00
 d) idem, de chinélos ou alpargatas, até 10 palmos de /
 frentes..... 2,00
 e) idem, de café em chicaras com quaisquer guloseimas... 1,50
 f) idem, de depósitos de gelados..... 1,50
 NOTA - De cada banca que exceder da dimensão acima, cobrar-se-á por palmo a mais..... 0,50
 Sobre aluguéis de medidas:
 a) de 10 litros..... 0,50
 b) de 5 litros..... 0,30
 c) de 1 litro..... 0,20
 d) de 1/2 litro..... 0,10


Sobre caminhão de frutas.....	5,00
Sobre retalhador de açúcar, arroz ou goma (póvilho) de cada cada artigo.....	1,00
Sobre volume de côco.....	0,50
Sobre volume de peixes.....	1,00
Sobre vendedor de obras de fiandrea ou outro metal ordinario	1,00
Sobre vendedor de missangas, plantas medicinais, obras de pag lha.....	0,60
Sobre volumes de carias:	
a) até 70 quilos.....	0,30
b) até 100 quilos.....	0,40
c) até 120 quilos.....	0,50
Sobre vendedor de rapadura.....	0,40
Sobre volume de artigos não especificados.....	0,30
De cada bovino exposto a venda seja ou não abatido no terri- tório do municipio.....	14,00
Por suino, idem, idem.....	3,00
Por caprino ou lanigero, idem, idem.....	2,00
Por cada ossada ou víscera de bovino.....	2,00
Sobre cada volume de marque.....	5,00

RECEITA DE CEMITERIOS

4 12 0

Uma para sepultamento de adulto, em caixão.....	10,00
Idem, idem, em cova rasa.....	5,00
Idem, idem, criança em caixão.....	5,00
Idem, idem, cova rasa.....	2,00
Idem, idem, indigente.....	gratis
Fazer construir mausoléus, catacumbas ou túmulos nos cemiterios	50,00
Para retirar restos mortais dos cemiterios.....	50,00

Prefeitura Municipal de Parelhas, 29 de Novembro de 1951.


Ovidio Pereira Dantas
PREFEITO


Sínesio Pereira da Silva
SECRETARIO

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

TABELA Nº 1

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 00 0	Cédula de comparecimento do Vice Prefeito e Vereadores.....	39.000,00		
8 00 0	Grat. Diretor Secretaria Câmara	1.200,00		40.200,00
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 00 4	Câmara Municipal.....	2.000,00		2.000,00
	<u>Executivo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 02 0	Representação do Prefeito.....	12.600,00		12.600,00
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 04 0	Secretario - Padrão J.....	11.400,00		
8 04 0	Porteiro - Padrão A.....	2.400,00		13.800,00
	<u>Material Permanente</u>			
8 04 2	Aquisição de Móveis e Utensílios		5.000,00	5.000,00
	<u>Material de Consumo</u>			
8 04 3	Impressos e Mat. de Expediente..	6.000,00		6.000,00
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 04 4	Despesas miúdas de pronto paga- mento, inclusive correspondência postal e telegrafica e assinatura de jornais.....	2.000,00		2.000,00
	Total da Tabela n. 1			81.000,00

TABELA Nº 2

	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>			
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 10 0	Tesoureiro - Padrão J.....	11.400,00		
8 10 0	1º Escriurario - Padrão I.....	10.200,00		
8 10 0	2º Escriurario - Padrão E.....	6.600,00		28.200,00
	<u>Serviço de Arrecadação</u>			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 11 1	Percentagens a arrecadadores....	25.000,00		25.000,00
	<u>Serviço de Fiscalização</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 12 0	Fiscal Geral - Padrão G.....	8.400,00		8.400,00
	<u>Serviços Diversos</u>			
8 13 0	Procurador-Fiscal da vila de E- quador - Padrão B.....	3.000,00		3.000,00
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 13 4	Despesas com asseio do Mercado, Matadouro e Açougue, inclusive conservação dos móveis e uten.	800,00		800,00
	Total da Tabela n. 2			65.400,00

TABELA Nº 3

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA
SOCIAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	<u>Assistência Social</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 29 4	Auxílio à Conferência de S. Vicente de Paulo de Parelhas.....	6.000,00		
8 29 4	Auxílio à Maternidade de Parelhas.....	24.000,00		
8 29 4	Medicamentos de Urgência.....	5.000,00		
8 29 4	Transporte e auxílio a indigente	2.000,00		
	Total da Tabela n. 3			37.000,00

TABELA Nº 4

	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
	<u>Ensino Primário</u>			
	<u>Fiscal Fixo</u>			
8 33 0	Professores.....	13.800,00		13.800,00
	<u>Material Permanente</u>			
8 33 2	Móveis e utensílios para as Escolas.....		5.000,00	5.000,00
	<u>Material de Consumo</u>			
8 33 3	Água e Asseio para as Escolas.	5.000,00		5.000,00
	<u>Orgãos Culturais</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 34 4	Para a Biblioteca Pub.Municipal	1.000,00		1.000,00
	<u>Serviços Diversos</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 38 4	Auxílios à Escolares Pobres...	8.000,00		
8 38 4	Bolsas de Estudos.....	5.000,00		
8 38 4	Auxílio à Escola Prática de / Agricultura de Juruaí.....	3.000,00		
8 38 4	Auxílio à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Natal....	3.000,00		
	Total da Tabela n. 4			46.800,00

TABELA Nº 5

	<u>SÁDE PÚBLICA</u>			
	<u>Subv. Contribuições e Auxílios</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 42 4	do Hospital do Saricó.....	500,00		500,00
	Total da Tabela n. 5			500,00

TABELA Nº 6

	<u>FOMENTO</u>			
	<u>Fomento de Prod. Vegetal</u>			
	<u>Material Permanente</u>			
8 51 2	Aquisição de Maquinas agrícolas para empréstimo aos agricultores pobres.....		10.000,00	10.000,00
	<u>Material de Consumo</u>			
8 51 3	Aquisição de inseticidas, sementes e mudas para os lavradores pobres.....	5.000,00		5.000,00
	<u>Fomento de Prod. Animal</u>			
	<u>Material de Consumo</u>			
8 52 3	Aquisição de vacinas, seringas etc. para distribuição aos criadores pobres.....	2.000,00		2.000,00

Continuação da Tabela n. 6

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
<u>Despesas Diversas</u>				
8 45 4	Empréstimo Cooperativa Agro-Pecuária de Párelhas, para empréstimos aos agricultores e criadores pobres.....	30.000,00		30.000,00
	Total da Tabela n. 6			47.000,00

TABELA Nº 7

<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>				
<u>Serviços Urbanos</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 63 0	Motorista da Usina Elétrica da cidade - Padrão H.....	9.000,00		
8 63 0	Motorista da Usina Elétrica da vila de Equador - Padrão F.....	7.200,00		
8 63 0	Ajudante-Motorista da Usina Elétrica da cidade - Padrão D.....	5.400,00		21.600,00
<u>Material de Consumo</u>				
8 63 3	Material e Combustíveis.....	35.000,00		35.000,00
<u>Despesas Diversas</u>				
8 63 4	Despesas de conservação e reparos no maquinismo das Usinas Elétricas Municipais.....	5.000,00		5.000,00
	Total da Tabela n. 7			61.600,00

TABELA Nº 8

<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>				
<u>Const.Cons. dos Logradouros Públicos</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 81 0	Leilador-Coveiro do Cemitério da cidade - Padrão C.....	4.200,00		
8 81 0	Leilador-Coveiro do Cemitério da vila de Equador - Padrão B.....	3.000,00		7.200,00
<u>Material Permanente</u>				
8 81 2	Material para os Cemitérios.....		500,00	500,00
<u>Material de Consumo</u>				
8 81 3	Para o serviço de irrigação das Praças e Jardins.....	1.500,00		1.500,00
<u>Despesas Diversas</u>				
8 81 4	Despesas de conservação dos logradouros públicos.....	3.500,00		3.500,00
<u>Const. e Conservação de Rodovias</u>				
8 82 4	Construção de Estradas.....	6.000,00		6.000,00
<u>Serviço de Limpeza Pública</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 85 0	Encarregado da Limpeza Pública - Padrão B.....	6.600,00		6.600,00
<u>Despesas Diversas</u>				
8 85 4	Para o Serviço de Limpeza Pública.....	10.000,00		10.000,00
<u>Const. e Conservação dos Prédios Públicos em Geral</u>				
<u>Despesas Diversas</u>				
8 87 4	Obras Novas.....	80.000,00		

Continuação da Tabela n. 8

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	Continuação.....	80.000,00		
8 27 4	Conservação dos Próprios Municip.	5.000,00		
8 27 4	Conservação do cerco da cidade e Águas Públicas.....	2.000,00		87.000,00
	Total da Tabela n. 8			122.800,00

TABELA Nº 9

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
<u>CARGOS DIVERSOS</u>				
<u>Pessoal Inativo</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 30 0	Aposentados.....	4.200,00		4.200,00
<u>Ind. Reposição restituição</u>				
8 30 4	Restituições de Impostos e Taxas.....	500,00		500,00
<u>Preços de Seg. e Indenização por acidentes</u>				
8 30 4	Acidentes do Trabalho.....	1.000,00		1.000,00
<u>Subv. Contribuições e Auxílios</u>				
<u>Despesas Diversas</u>				
8 30 4	Contribuição ao I.A.F.I.....	5.000,00		
8 30 4	Contribuição à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado.....	10.000,00		15.000,00
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 30 0	Grat. ao Escrivão do Crime.....	1.200,00		
8 30 0	Grat. ao Oficial de Justiça.....	1.200,00		
8 30 0	Grat. ao Mestre de Música.....	4.800,00		
8 30 0	Grat. ao Guarda Noturno da cidade de Equador.....	2.400,00		
8 30 0	Grat. ao Guarda Noturno da vila / de Equador.....	1.200,00		
8 30 0	Grat. ao Secretário da Junta de / Alistamento Militar.....	1.200,00		12.000,00
<u>Material Permanente</u>				
8 30 2	Aquisição e conservação de instrumentos para a Banda de Música....		1.000,00	1.000,00
<u>Despesas Diversas</u>				
8 30 4	Salário-Família.....	18.000,00		
8 30 4	Despesas com o Serviço do Juri... /	800,00		
8 30 4	Aluguel do Prédio da Agência de / Bandas Municipais de Equador....	480,00		
8 30 4	Aluguel do prédio da Agência Municipal de Estatística.....	600,00		
8 30 4	Mensalidades de Títulos de Capit. /	1.800,00		
8 30 4	Taxa de Estatística.....	200,00		
8 30 4	Despesas Imprevistas.....	2.250,00		
8 30 4	Quebra de Caixa.....	570,00		24.700,00
	Total da Tabela n. 9			58.400,00
	TOTAL GERAL	498.500,00	21.500,00	520.000,00

Prefeitura Municipal de Parelhas, 29 de Novembro de 1951.

Ovidio Pereira Dantas
Ovidio Pereira Dantas
PREFEITO

Sinesio Pereira da Silva
Sinesio Pereira da Silva
SECRETARIO